



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO III Nº 479

PALMAS - TO, QUINTA-FEIRA, 8 DE MARÇO DE 2012

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| Secretaria Municipal de Governo | 1 |
| Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão | 4 |
| Secretaria Municipal de Finanças | 5 |
| Secretaria Municipal de Infraestrutura | 7 |
| Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos | 7 |
| Secretaria Municipal da Educação | 7 |
| Secretaria Municipal da Saúde | 24 |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação | 24 |

Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 090, de 5 de março de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR

JOSÉ TAVARES DE LIRA JÚNIOR, do cargo de Assistente de Gabinete III, DAS-7, lotado na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 1º de março de 2012.

Palmas, 5 de março de 2012.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo interino

PORTARIA/SEGOV/Nº 091, de 6 de março de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2012006032, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho do servidor RICARDO PEREIRA SOARES, matrícula 374731, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Fundação Cultural de Palmas, a partir de 3 de fevereiro de 2012.

Palmas, 6 de março de 2012.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo interino

PORTARIA/SEGOV/Nº 092, de 6 de março de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2012003208, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho do servidor VALDIVINO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 413005200, do cargo de Auxiliar de

Paisagismo e Arborização, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos, a partir de 17 de janeiro de 2012.

Palmas, 6 de março de 2012.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo interino

PORTARIA/SEGOV/Nº 093, de 6 de março de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2012008129, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho da servidora HELEN GOULART DOS SANTOS, matrícula 413005707, do cargo de Auxiliar de Paisagismo e Arborização, lotada na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos, a partir de 3 de fevereiro de 2012.

Palmas, 6 de março de 2012.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo interino

PORTARIA/SEGOV/Nº 094, de 6 de março de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2012002659, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho da servidora LUCIANE MIRANDA DE FARIAS, matrícula 413002884, do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 20 de janeiro de 2012.

Palmas, 6 de março de 2012.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo interino

PORTARIA/SEGOV/Nº 095, de 6 de março de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2012004411, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho da servidora MARCILENE FARIAS LEITE SILVA DOS SANTOS, matrícula 374771, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a partir de 1º de fevereiro de 2012.

Palmas, 6 de março de 2012.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo interino

PORTARIA/SEGOV/Nº 096, de 6 de março de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2012008096, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho da servidora LAURIANE DOS SANTOS MOREIRA, matrícula 413005540, do cargo de Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 13 de fevereiro de 2012.

Palmas, 6 de março de 2012.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo interino

PORTARIA/SEGOV/Nº 097, de 6 de março de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2012005387, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho da servidora CARMEM LÚCIA VIANA DA SILVA, matrícula 413005565, do cargo de Assistente de Serviços em Saúde, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 2 de fevereiro de 2012.

Palmas, 6 de março de 2012.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo interino

PORTARIA/SEGOV/Nº 098, de 6 de março de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2012004617, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho do servidor LINCOLN JOSÉ CUETO DE ALMEIDA, matrícula 250222, do cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 1º de fevereiro de 2012.

Palmas, 6 de março de 2012.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo interino

PORTARIA/SEGOV/Nº 099, de 6 de março de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da

atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2012002072, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho do servidor RAYLON NUNES SOUSA, matrícula 268602, do cargo de Assistente de Serviços em Saúde, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 18 de janeiro de 2012.

Palmas, 6 de março de 2012.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo interino

PORTARIA/SEGOV/Nº 100, de 6 de março de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2012000210, resolve

EXONERAR, a pedido,

MARIA VIEIRA DE SOUSA, matrícula 413000719, do cargo de Agente Administrativo Educacional, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 27 de dezembro de 2011.

Palmas, 6 de março de 2012.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo interino

PORTARIA/SEGOV/Nº 101, de 6 de março de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2012005764, resolve

EXONERAR, a pedido,

LEANDRO SILVA NEGREIROS, matrícula 334461, do cargo de Assistente Administrativo, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir de 31 de dezembro de 2011.

Palmas, 6 de março de 2012.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo interino

PORTARIA/SEGOV/Nº 102, de 6 de março de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO
Prefeito de Palmas

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial

PEDRO DUAILIBE SOBRINHO
Secretário Municipal de Governo Interino

LUCAS DANIEL SOUZA PAIVA
Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica

<http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial>
502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900
Palmas - TO
CNPJ:24.851.511/0001-85
Fone: (63) 2111-2507

HILDETE CARVALHO ARAÚJO
Gerente de Revisão e Administração

Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011053565, resolve

EXONERAR, a pedido,

GLINYS MARIA SANTOS HOMRICH, matrícula 331061, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 27 de dezembro de 2011.

Palmas, 6 de março de 2012.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo interino

PORTARIA/SEGOV/Nº 103, de 6 de março de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2012003352, resolve

EXONERAR, a pedido,

ALINE DE PINHO ARAGÃO, matrícula 297811, do cargo de Terapeuta Ocupacional, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 11 de janeiro de 2012.

Palmas, 6 de março de 2012.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo interino

PORTARIA/SEGOV/Nº 104, de 6 de março de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2012003595, resolve

EXONERAR, a pedido,

MÁRCIO DE JESUS SOUSA, matrícula 413000804, do cargo de Agente Administrativo Educacional, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 3 de janeiro de 2012.

Palmas, 6 de março de 2012.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo interino

PORTARIA/SEGOV/Nº 105, de 6 de março de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2012003272, resolve

EXONERAR, a pedido,

SUANE SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 413000710, do cargo de Agente Administrativo Educacional, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 24 de janeiro de 2012.

Palmas, 6 de março de 2012.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo interino

PORTARIA/SEGOV/Nº 106, de 6 de março de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do

Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2012003192, resolve

EXONERAR, a pedido,

MARIA DA PARECIDA DE FRANÇA GONÇALVES, matrícula 259871, do cargo de Professor - PII-20h, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 24 de janeiro de 2012.

Palmas, 6 de março de 2012.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo interino

PORTARIA/SEGOV/Nº 107, de 6 de março de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2012003128, resolve

EXONERAR, a pedido,

REGINA MOREIRA DE SOUSA, matrícula 263221, do cargo de Professor - PII-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 24 de janeiro de 2012.

Palmas, 6 de março de 2012.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo interino

PORTARIA/SEGOV/Nº 108, de 6 de março de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2012001621, resolve

EXONERAR, a pedido,

LUCIANA CANDIDA DA SILVA DE BRITO, matrícula 381671, do cargo de Professor - PI-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2011.

Palmas, 6 de março de 2012.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo interino

PORTARIA/SEGOV/Nº 109, de 6 de março de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2012001815, resolve

EXONERAR, a pedido,

ANA FLÁVIA ALVES BATISTA, matrícula 307431, do cargo de Agente Administrativo Educacional, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 17 de janeiro de 2012.

Palmas, 6 de março de 2012.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo interino

PORTARIA/SEGOV/Nº 110, de 6 de março de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do

Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2012000244, resolve

EXONERAR, a pedido,

NEUSIVAL BATISTA MENDES, matrícula 382941, do cargo de Professor - PI-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 14 de janeiro de 2012.

Palmas, 6 de março de 2012.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo interino

PROCESSO: 2012007202

INTERESSADO: SECRETARIA DE GOVERNO
ASSUNTO: FILIAÇÃO À ASSOCIAÇÃO TOCANTINENSE DE MUNICÍPIOS

DESPACHO Nº 013/2012, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2012007202, Parecer Jurídico nº 233/2012-PGM, com a devida justificativa apresentada, conforme o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, com base no art. 25, "caput" da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; resolvo INEXIGIR a licitação para a filiação do Município de Palmas à ASSOCIAÇÃO TOCANTINENSE DE MUNICÍPIOS, CNPJ: 26.752.139/0001-85, no valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 2100.04.122.0128.2903, NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; FICHA: 20120035.

PALMAS, 05 de março de 2012

PEDRO DUAILIBE
Secretário Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA N.º 07/2012, DE 05 DE MARÇO DE 2012.

Designa o Chefe de Gabinete desta Pasta para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, no período que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PALMAS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos artigos 22, 38 e 39 da Lei nº 1.755, de 25 de novembro de 2010 e Decreto de 12 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Neyzimar Cabral de Lima, Chefe de Gabinete, matrícula nº 16571, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, nos dias 08 e 09 de março de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Planejamento e Gestão, aos cinco dias do mês de março de 2012.

ANA CAROLINA A. G. EMMERICH
Secretária

PORTARIA Nº49/2012-RH, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos artigos 22, 38 e 39 da Lei Municipal Nº 1.755, de 25 de novembro de 2010, e Decreto de 12 de novembro de 2010; e, em consonância com os artigos 14 e 15 da Lei Nº 1441, que institui o Plano de cargos, Carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Quadro-Geral do Poder Executivo do Município de Palmas, de 12 de junho de 2006.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº360/2011-RH, na parte em que concedeu Progressão Horizontal para o servidor GRACO JOSÉ PINTO SANTIAGO, matrícula nº142871.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de 2012.

Ana Carolina de A. G. Emmerich
Secretária

PORTARIA Nº50/2012-RH, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos artigos 22, 38 e 39 da Lei Municipal Nº 1.755, de 25 de novembro de 2010, e Decreto de 12 de novembro de 2010; e, em consonância com os artigos 14 e 15 da Lei Nº 1441, que institui o Plano de cargos, Carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Quadro-Geral do Poder Executivo do Município de Palmas, de 12 de junho de 2006.

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº43/2012-RH, publicada no Diário Oficial do Município nº471, de 27 de fevereiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de 2012.

Ana Carolina de A. G. Emmerich
Secretária

PORTARIA Nº51/2012-RH, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos artigos 22, 38 e 39 da Lei Municipal Nº 1.755, de 25 de novembro de 2010, e Decreto de 12 de novembro de 2010; e, em consonância com os artigos 14 e 15 da Lei Nº 1441, que institui o Plano de cargos, Carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Quadro-Geral do Poder Executivo do Município de Palmas, de 12 de junho de 2006.

RESOLVE:

CONCEDER a Progressão Horizontal ao servidor GRACO JOSÉ PINTO SANTIAGO, matrícula nº142871, ocupante do cargo de nível Médio, para a Referência "A", Nível II, a partir de 15/03/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de 2012.

Ana Carolina de A. G. Emmerich
Secretária

Secretaria Municipal de Finanças

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO Nº: 009/2012

PROCESSO: 27422/2009 DE 31/07/2009
 RECORRENTE: GUIA SEG ADM E CORRETORA DE SEGUROS LTDA
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE PALMAS
 ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 487/2009

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre multa formal aplicada em decorrência à transmissão de DMS – Declaração Mensal de Serviços com dados inexatos, relativo aos meses de julho, setembro e novembro de 2005, no valor de R\$ 954,00, em desacordo à LC 061/2002, arts 145 e 152 e penalidade com base no art 168 da mesma LC. O contribuinte apresentou defesa, alegando que apresentou DMS negativa dos meses em referência e que fez DMS retificadoras com orientação da Gerência de Tributos à época, efetuando o pagamento dos impostos nos valores de R\$ 193,91 ref. Julho, R\$ 143,49 ref. Setembro e R\$ 136,13 ref. a novembro de 2005. A Julgadora Singular decide pela manutenção do auto de infração, uma vez que a impugnante retificou as DMS após a lavratura do auto de infração. A impugnante apresentou recurso. O Representante Fazendário afirma que a impugnante apresentou o nº do CNPJ da Tomadora dos Serviços, não servindo de provas para desonerar da penalidade da Multa Formal por não cumprimento da obrigação acessória, decidindo pela manutenção do Auto de Infração. Em sessão plenária de julgamento de segunda instância, o contribuinte devidamente intimado não compareceu na sessão de julgamento realizada em 02 de fevereiro de 2012. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos, deferindo pela manutenção do auto de infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Processo nº 27422/2009, que versa sobre Multa Formal aplicada em decorrência à transmissão de DMS – Declaração Mensal de Serviços com dados inexatos, em desfavor do GUIA SEG ADM CORRETORA SEGUROS LTDA, acordam os Conselheiros do Conselho Fiscal de Contribuinte da Prefeitura de Palmas, em sessão ordinária, pela manutenção do auto de infração.

Palmas TO, 06 de março de 2012.

Carlos Umberto A. Guedes
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Salvador Noleto Filho
 Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 10/2012

PROCESSO: 27423/2009 DE 31/07/2009
 RECORRENTE: GUIA SEG ADM E CORRETORA DE SEGUROS LTDA
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE PALMAS
 ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 488/2009

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre falta de recolhimento/recolheu a menor o ISSQN, no valor de R\$ 4.220,52, referente ao período de janeiro a dezembro de 2004, devido em razão de sua atividade prestacional prevista no item 10.1 da lista de serviços constante da LC 061/2002. A infração está contida no Art. 16 c/c art.140 c/c art 161 da LC 061/2002, com penalidade prevista no Art. 168, Inciso II, alínea "a" da mesma Lei. O contribuinte apresentou defesa, alegando que a empresa Bradesco fez retenção do imposto no valor de R\$ 2.542,10, à alíquota de 3%, e que a diferença a recolher é de R\$ 1.678,42, pedindo revisão do auto. Julgadora Singular decide pela manutenção do auto de infração, uma vez que a impugnante não identificou o CNPJ da tomadora dos serviços. Em recurso a impugnante apresenta o nº do CNPJ da empresa tomadora dos serviços, pedindo a nulidade

do auto. O Representante Fazendário revendo os cálculos dos valores retidos pela tomadora e com a análise realizada no MIF - Módulo de Inteligência Fiscal verificou que a diferença a pagar pelo contribuinte é de R\$ 1.694,74, decidindo pela manutenção parcial do Auto de Infração. Em sessão plenária de julgamento de segunda instância, o contribuinte devidamente intimado não compareceu na sessão de julgamento realizada em 02 de fevereiro de 2012. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos, deferindo pela manutenção parcial do auto.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Processo nº 27423/2009, que versa sobre falta de recolhimento/recolheu a menor o ISSQN, em desfavor do GUIA SEG ADM CORRETORA SEGUROS LTDA, acordam os Conselheiros do Conselho Fiscal de Contribuinte da Prefeitura de Palmas, em sessão ordinária, pela manutenção parcial do auto de infração.

Palmas TO, 06 de março de 2012.

Carlos Umberto A. Guedes
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Salvador Noleto Filho
 Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 11/2012

PROCESSO: 27424/2009 DE 31/07/2009
 RECORRENTE: GUIA SEG ADM E CORRETORA DE SEGUROS LTDA
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE PALMAS
 ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 489/2009

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre falta de recolhimento/recolheu a menor o ISSQN, no valor de R\$ 1.637,19, referente ao período de janeiro a junho de 2005, devido em razão de sua atividade prestacional prevista no item 10.1 da lista de serviços constante da LC 061/2002. A infração está contida no Art. 16 c/c art.140 c/c art 161 da LC 061/2002, com penalidade prevista no Art. 168, Inciso II, alínea "a" da mesma Lei. O contribuinte apresentou defesa, alegando que a empresa Bradesco fez retenção do imposto no valor de R\$ 1.141,81, à alíquota de 3%, e que a diferença a recolher é de R\$ 495,38, pedindo revisão do auto. Julgadora Singular decide pela manutenção do auto de infração, uma vez que a impugnante não identificou o CNPJ da tomadora dos serviços. Em recurso a impugnante apresenta o nº do CNPJ da empresa tomadora dos serviços, pedindo a nulidade do auto. O Representante Fazendário revendo os cálculos dos valores retidos pela tomadora e com a análise realizada no MIF - Módulo de Inteligência Fiscal verificou que a diferença a pagar pelo contribuinte é de R\$ 679,16, decidindo pela manutenção parcial do Auto de Infração. Em sessão plenária de julgamento de segunda instância, o contribuinte devidamente intimado não compareceu na sessão de julgamento realizada em 02 de fevereiro de 2012. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos, deferindo pela manutenção parcial do auto.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Processo nº 27424/2009, que versa sobre falta de recolhimento/recolheu a menor o ISSQN, em desfavor do GUIA SEG ADM CORRETORA SEGUROS LTDA, acordam os Conselheiros do Conselho Fiscal de Contribuinte da Prefeitura de Palmas, em sessão ordinária, pela manutenção parcial do auto de infração.

Palmas TO, 06 de março de 2012.

Carlos Umberto A. Guedes
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Salvador Noleto Filho
 Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 12/2012

PROCESSO: 27425/2009 DE 31/07/2009
 RECORRENTE: GUIA SEG ADM E CORRETORA DE SEGUROS LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE PALMAS
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 490/2009

Palmas TO, 06 de março de 2012.

Carlos Umberto A. Guedes
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Salvador Noleto Filho
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 14/2012

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre falta de recolhimento/recolheu a menor o ISSQN, no valor de R\$ 248,58, referente ao período de janeiro a dezembro de 2006, devido em razão de sua atividade prestacional prevista no item 10.1 da lista de serviços constante da LC 107/2005. A infração está contida no Arts. 15 e 16 da LC 107/2005, com penalidade prevista no Art.40, Inciso I, alínea "b" da mesma Lei. O contribuinte apresentou defesa, alegando que parte do imposto foi recolhido pelo tomador, e a diferença a pagar é de R\$ 210,36 referente ao mês de dezembro de 2006, pedindo a nulidade do auto. Julgadora Singular decide pela manutenção do auto de infração, uma vez que a impugnante não identificou o CNPJ da tomadora dos serviços. Em recurso a impugnante apresenta o nº do CNPJ da empresa tomadora dos serviços, pedindo a nulidade do auto. O Representante Fazendário revendo os cálculos dos valores retidos pela tomadora e com a análise realizada no MIF - Módulo de Inteligência Fiscal verificou que a diferença a pagar pelo contribuinte é de R\$ 203,72, decidindo pela manutenção parcial do Auto de Infração. Em sessão plenária de julgamento de segunda instância, o contribuinte devidamente intimado não compareceu na sessão de julgamento realizada em 02 de fevereiro de 2012. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos, deferindo pela manutenção parcial do auto.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Processo nº 27425/2009, que versa sobre falta de recolhimento/recolheu a menor o ISSQN, em desfavor do GUIA SEG ADM CORRETORA SEGUROS LTDA, acordam os Conselheiros do Conselho Fiscal de Contribuinte da Prefeitura de Palmas, em sessão ordinária, pela manutenção parcial do auto de infração.

Palmas TO, 06 de março de 2012.

Carlos Umberto A. Guedes
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Salvador Noleto Filho
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 13/2012

PROCESSO: 27426/2009 DE 31/07/2009
RECORRENTE: GUIA SEG ADM E CORRETORA DE SEGUROS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE PALMAS
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 491/2009

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre falta de recolhimento/recolheu a menor o ISSQN, no valor de R\$ 1.447,26, referente ao período de agosto a dezembro de 2007, devido em razão de sua atividade prestacional prevista no item 10.1 da lista de serviços constante da LC 107/2005. A infração está contida no Arts. 15 e 16 da LC 107/2005, com penalidade prevista no Art.40, Inciso I, alínea "b" da mesma Lei. O contribuinte apresentou defesa, alegando que o imposto apresentado no auto foi recolhido pelo tomador, pedindo a nulidade do auto. Julgadora Singular decide pela manutenção do auto de infração, uma vez que a impugnante não identificou o CNPJ da tomadora dos serviços. Em recurso a impugnante apresenta o nº do CNPJ da empresa tomadora dos serviços, pedindo a nulidade do auto. O Representante Fazendário revendo os cálculos dos valores retidos pela tomadora e com a análise realizada no MIF - Módulo de Inteligência Fiscal verificou que o imposto foi recolhido, decidindo pela nulidade do auto do Auto de Infração. Em sessão plenária de julgamento de segunda instância, o contribuinte devidamente intimado não compareceu na sessão de julgamento realizada em 02 de fevereiro de 2012. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos, deferindo pela nulidade do auto.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Processo nº 27426/2009, que versa sobre falta de recolhimento/recolheu a menor o ISSQN, em desfavor do GUIA SEG ADM CORRETORA SEGUROS LTDA, acordam os Conselheiros do Conselho Fiscal de Contribuinte da Prefeitura de Palmas, em sessão ordinária, pela nulidade do auto de infração.

PROCESSO: 27428/2009 DE 31/07/2009
RECORRENTE: GUIA SEG ADM E CORRETORA DE SEGUROS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE PALMAS
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 492/2009

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre falta de recolhimento/recolheu a menor o ISSQN, no valor de R\$ 509,55, referente ao período de janeiro a dezembro de 2008, devido em razão de sua atividade prestacional prevista no item 10.1 da lista de serviços constante da LC 107/2005. A infração está contida no Arts. 15 e 16 da LC 107/2005, com penalidade prevista no Art.40, Inciso I, alínea "b" da mesma Lei. O contribuinte apresentou defesa, alegando que parte do imposto foi recolhido pelo tomador, e a diferença a pagar é de R\$ 212,31, pedindo a nulidade do auto. Julgadora Singular decide pela manutenção do auto de infração, uma vez que a impugnante não identificou o CNPJ da tomadora dos serviços. Em recurso a impugnante apresenta o nº do CNPJ da empresa tomadora dos serviços, pedindo a nulidade do auto. O Representante Fazendário revendo os cálculos dos valores retidos pela tomadora e com a análise realizada no MIF - Módulo de Inteligência Fiscal verificou que a diferença a pagar pelo contribuinte é de R\$ 207,46, decidindo pela manutenção parcial do Auto de Infração. Em sessão plenária de julgamento de segunda instância, o contribuinte devidamente intimado não compareceu na sessão de julgamento realizada em 02 de fevereiro de 2012. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos, deferindo pela manutenção parcial do auto.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Processo nº 27428/2009, que versa sobre falta de recolhimento/recolheu a menor o ISSQN, em desfavor do GUIA SEG ADM CORRETORA SEGUROS LTDA, acordam os Conselheiros do Conselho Fiscal de Contribuinte da Prefeitura de Palmas, em sessão ordinária, pela manutenção parcial do auto de infração.

Palmas TO, 06 de março de 2012.

Carlos Umberto A. Guedes
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Salvador Noleto Filho
Conselheiro Relator

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 21, IV da LC nº 115, de 22 de dezembro de 2005, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à Av. Teotônio Segurado, ACSU SE 40, Conj 01 Lotes 8/10 – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77103-010 – Palmas/TO, a fim de cumprir a Decisão de Segunda Instância Administrativa.

| Razão Social | CNPJ | Auto de Infração |
|--|--------------------|------------------|
| ROSAMAURA ALVES DOS ANJOS – ME (NATUREBA). | 07.493.817/0001-98 | 001820 |

Palmas, 07 de fevereiro de 2012.

Lenise Keley F. Gomes
Gerente

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125-PE/SEFIN PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2011

Processo nº 2011022518
APOSTILAMENTO do REGISTRO DE PREÇOS para a fornecimento dos materiais a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma Eletrônico n.º 125/2011, sucedido em 21/10/2011, às 09h00min, realizado pela pregoeira da Secretaria de Finanças.

APOSTILAMENTO

| Fornecedor | | | | CNPJ | | |
|---------------------------------------|------|-----|----|--|-------------|-----------|
| Ortopratika Industria e Comércio Ltda | | | | 61.148.037/0001-56 | | |
| Lote | Item | Qtd | Un | Descrição | Marca | Valor R\$ |
| 06 | 01 | 200 | un | Estirantes: cinto para imobilização e transporte em prancha longa com fechos de engate rápido, sendo 100 unidades de cada cor (amarelo, verde, preto e vermelho). | Ortopratika | 14,24 |
| 10 | 01 | 48 | un | Mantas térmicas : manta aluminizada ou cobertor térmico aluminizado. Confeccionado em poliéster e polietileno recoberto com alumínio dimensões 2.10 x1,40m. | Ortopratika | 4,84 |

Apostilamento realizado para correção da digitação de valores unitários.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de março de 2012.

João Marciano Júnior
Diretor de Compras e Licitações

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2012**

Processo nº 2011019301. Órgão Interessado: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS. Objeto: Aquisição materiais permanentes “mobiliários” (estações de trabalho, mesas, gaveteiros, armários, arquivos, suportes, estantes, cadeiras, arquivo deslizante e outros). Empresa Vencedora: TINS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA-ME, CNPJ nº 14.061.959/0001-41, Itens 01, 02, 03 e 04, valor global R\$ 49.110,00 (quarenta e nove mil cento e dez reais). Data da realização: 09/02/2012.

Palmas - TO, 07 de março de 2012.

Higor de Sousa Franco
Pregoeiro

Secretaria Municipal de Infraestrutura

PORTARIA/SEINF/GAB Nº. 011, de 29 de fevereiro de 2012.

Aplica penalidade de advertência a servidora Rosana Ramos Rabello

O SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das suas atribuições que confere o Artigo 39, Inciso X da lei nº.1755 de 25 de novembro de 2010, considerando o que consta no Processo nº 2012004871,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aplicada a pena de ADVERTÊNCIA a servidora Rosana Ramos Rabello, Matrícula nº 163831, Engenheira, lotada nesta Secretaria, por infração ao disposto no artigo 132, IX da Lei Complementar nº 008/99 - Estatuto dos servidores Municipais de Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Engº Jose Francisco dos Santos
Secretario Municipal de Infraestrutura

Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 01
DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 269/2011**

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: HAEFLIGER E SILVA LTDA

OBJETO: Aditivo de Prazo ao Contrato n.º 269/2011, que tem por objeto a contratação de empresa para construção de quiosque e reparos na Praça Oásis, na 103 Sul, em Palmas –TO, para conclusão dos serviços, de interesse da Secretaria supra mencionada, considerando os fundamentos descritos no Parecer nº 367/2012 da PGM e Justificativa de Reprogramação(fls.303), do Processo 41.406/2010, com base no que faculta a lei n.º 8.666/93, nos termos expressos na cláusula subsequente.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo por mais de 60 (sessenta) dias.

BASE LEGAL: Processo n.º 41.406/2010, nos termos do art. 57, § 1º c/c §2º da Lei n.º 8.666/93.

Secretaria Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 091 de 01 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Jenilde Alves Lima, matrícula funcional nº 312311, cargo: PII, função: Professora de Séries Finais, para a Escola Municipal de Tempo Integral Padre Josimo Tavares, código de lotação nº 29.2.38, a partir de 25/01/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 439.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 094 de 01 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Coralia Nunes Gomes e Sillva, matrícula funcional nº 1008131, cargo: PII, função: Supervisora Pedagógica, para a Escola Municipal Estevão de Castro, código de lotação nº 29.3.15, a partir de 18/01/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 441.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 158 de 09 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Magda Ferreira de Souza, matrícula funcional nº 297391, cargo: PI, função: Professora de Sala de Recursos, para a CMEI Ciranda Cirandinha, código de lotação nº 29.3.7, a partir de 24/01/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB - 60, código nº 441.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 195 de 14 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Telmice Pereira Araújo, matrícula funcional nº 300641, cargo: AAE, função: Agente Administrativo Educacional, para a Escola Municipal Maria Júlia, código de lotação nº 29.2.26, a partir de 09/02/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 438.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 243 de 28 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Eliete Ferreira Rodrigues, matrícula funcional nº 413006730, cargo: PI, função: Professora de séries iniciais, para a Escola Municipal Rosemir Fernandes, código de lotação nº 29.2.35, a partir de 25/01/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 439.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA

EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 244 de 28 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Daniele Borba Marins, matrícula funcional nº 413000699, cargo: PII, função: Professora de séries iniciais, para a Escola Municipal Henrique Talone, código de lotação nº 29.2.19, a partir de 23/01/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 439.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 245 de 28 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Nádia Flausino Vieira Borges, matrícula funcional nº 413000716, cargo: PII, função: Supervisor Pedagógico, para a Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Melo, código de lotação nº 29.2.37, a partir de 14/02/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 439.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 246 de 28 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Luene de Jesus dos Santos de Oliveira, matrícula funcional nº 413006903, cargo: PI, função: Professor de Educação Infantil, para a Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão, código de lotação nº

29.2.33, a partir de 13/02/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 439.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 247 de 28 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Edileise Bezerra Oliveira, matrícula funcional nº 413006759, cargo: Vigia, função: Vigia, para a Escola Municipal Monsenhor Pedro Pereira Piagem, código de lotação nº 29.2.29, a partir de 13/02/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 438.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 248 de 28 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Alice Cabral Quixabeira, matrícula funcional nº 132521, cargo: TAE, função: Técnica, para a SEMED- Gerência de Formação, código de lotação nº 29.5.2, a partir de 14/02/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 437.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 250 de 29 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22

de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Aldene Ribeiro da Silva, matrícula funcional nº 30078-1, cargo: Vigia, função: Vigia, para a Escola Municipal Mestre Pacífico Siqueira Campos, código de lotação nº 29.2.28, a partir de 14/02/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 438.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 251 de 29 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Diego Pereira Nunes, matrícula funcional nº 413006627, cargo: PII, função: Professor de Educação Física, para a Escola Municipal Sávia Fernandes, código de lotação nº 29.2.43, a partir de 14/02/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 439.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 252 de 29 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Rosaldina Luz da Silva Miranda, matrícula funcional nº 1046641, cargo: PI, função: Professor da Educação Infantil, para CMEI Aconchego, código de lotação nº 29.3.3, a partir de 13/02/2012

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 441.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 253 de 29 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Edinamar Almeida, matrícula funcional nº 1003231, cargo: PII, função: Secretária Geral, para o CEJA- Jandira Torres Paislandim Rodrigues, código de lotação nº 29.2.44, a partir de 15/02/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 438.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte nove dias do mês de fevereiro de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 254 de 29 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Valcenir Lourdes da Silva Oliveira, matrícula funcional nº 317251, cargo: PII, função: Supervisora Pedagógica, para a Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales, código de lotação nº 29.2.27, a partir de 15/02/2012

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 439.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte nove dias do mês de fevereiro de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 255 de 29 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Aduino Ronaldo Cabral e Silva, matrícula funcional nº 253471, cargo: PII, função: Auxiliar de Laboratório, para a Escola Municipal Rosemir Fernandes Sousa, código de lotação nº 29.2.35, a partir de 15/02/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 438.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte nove dias do mês de fevereiro de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 256 de 29 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Valto Vieira Machado, matrícula funcional nº 260631, cargo: PII, função: Orientador Educacional, para a Escola Municipal Paulo Freire, código de lotação nº 29.2.32, a partir de 16/02/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 439.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte nove dias do mês de fevereiro de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 257 de 29 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Ana Paula Rodrigues dos Santos Silva, matrícula funcional nº 378361, cargo: PI, função: Técnica, para a SEMED- Diretoria de Organização Escolar, código de lotação nº 29.5, a partir de 31/01/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 437.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte nove dias do mês de fevereiro de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 258 de 29 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Cleudemar Abreu Lopes, matrícula funcional nº 347931, cargo: PII, função: Professora, para a CMEI Sementes do Amanhã, código de lotação nº 29.3.16, a partir de 16/02/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 441.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte nove dias do mês de fevereiro de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 259 de 29 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Odair Roberto Begnini, matrícula funcional nº 413006252, cargo: Vigia, função: Vigia, para a Escola Municipal Paulo Leivas Macalão, código de lotação nº 29.2.33, a partir de 08/02/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 438.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte nove dias do mês de fevereiro de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 261 de 29 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Edina Maciel Lopes, matrícula funcional nº 413006686, cargo: PI, função: Professora de Educação Infantil, para a CMEI Contos de Fada, código de lotação nº 29.3.8, a partir de 23/01/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 441.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte nove dias do mês de fevereiro de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 262 de 29 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Marinalva Ferreira Pereira, matrícula funcional nº 413005961, cargo: ASG, função: Auxiliar de Serviços Gerais, para a Escola Municipal Tempo Integral Olga Benário, código de lotação nº 29.2.31, a partir de 23/01/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 438.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte nove dias do mês de fevereiro de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 263 de 29 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Maria Lúcia Pires Nunes, matrícula funcional nº 12241, cargo: PA-A, função: Professora de Educação Infantil, para o CMEI Paraíso Infantil, código de lotação nº 29.3.14, a partir de 06/02/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 441.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte nove dias do mês de fevereiro de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 264 de 29 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Marcos Ivon Silva Pereira, matrícula funcional nº 25998-1, cargo: PII, função: Professor de Séries Finais-Matemática, para a Escola Municipal de Tempo Integral João Beltrão, código de lotação nº 29.2.20, a partir de 25/01/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 439.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte nove dias do mês de fevereiro de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 265 de 29 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Marco Antônio Figueira Palha , matrícula funcional nº 1008431, cargo: PII, função: Professor de Artes, para a Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, código de lotação nº 29.2.12, a partir de 06/02/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 439.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte nove dias do mês de fevereiro de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 266 de 29 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Luciano Coelho de Oliveira , matrícula funcional nº 30259-1, cargo: PII, função: Orientação Educacional, para o CEJA- Jandira Torres Paislandin Rodrigues, código de lotação nº 29.2.44, a partir de 01/02/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 438.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte nove dias do mês de fevereiro de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 267 de 29 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Waldeliz Pereira Lima Brito , matrícula funcional nº 377061, cargo: PII, função: Professor de Educação Infantil, para a CMEI Matheus Henrique de Castro, código de lotação nº 29.3.12, a partir de 23/01/2012

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 441.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte nove dias do mês de fevereiro de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 268 de 29 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Maxilene Ferreira da Silva , matrícula funcional nº 413005934, cargo: PII, função: Professor de Séries Finais-Português, para a Escola Municipal Jorge Amado, código de lotação nº 29.2.21, a partir de 25/01/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 439.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte nove dias do mês de fevereiro de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 269 de 29 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Maria Sylvania de Oliveira Ramos Maciel, matrícula funcional nº 302681, cargo: PII, função: Professora de Educação Infantil, para o CMEI Sonho Encantado, código de lotação nº 29.3.17, a partir de 23/01/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 441.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês de fevereiro de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 270 de 29 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Cristiane Aguiar Alves, matrícula funcional nº 381321, cargo: AAE, função: Agente Administrativo Educacional, para a Escola Municipal de

Tempo Integral Olga Benário, código de lotação nº 29.2.31, a partir de 16/01/2012

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 438.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês de fevereiro de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 271 de 29 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Maria Julia Vieira, matrícula funcional nº 129971, cargo: PII, função: Supervisora Pedagógica, para o CMEI Matheus Henrique de Castro dos Santos, código de lotação nº 29.3.12, a partir de 19/01/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 441.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês de fevereiro de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 272 de 29 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Maria das Graças Alves dos Santos, matrícula funcional nº 413005098, cargo: PII, função: Professora de Séries Finais, para a Escola Municipal Monsenhor Pedro Pereira Piagem, código de lotação nº 29.2.29, a partir de 23/01/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 439.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês de fevereiro de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 273 de 29 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de

suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Maria das Cruz da Silva Lima, matrícula funcional nº 1005031, cargo: PI, função: Professora de Séries Iniciais, para a Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro, código de lotação nº 29.2.24, a partir de 26/01/2012

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 439.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês de fevereiro de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 274 de 29 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Lara Luana Soares Primo, matrícula funcional nº 413000517, cargo: PII, função: Professora de Séries Finais, para a Escola Municipal Monsenhor Pedro Pereira Piagem, código de lotação nº 29.2.29, a partir de 24/01/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 439.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês de fevereiro de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 275 de 29 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Kelma Sousa Teixeira, matrícula funcional nº 1022031, cargo: PI, função: Técnica, para a Diretoria de Educação Infantil - SEMED, código de lotação nº 29.3, a partir de 25/01/2012

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 437.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês de fevereiro de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 276 de 29 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Keila Cristina Dias, matrícula funcional nº 978131, cargo: PII, função: Professora de Séries Finais, para a Escola Municipal Luiz Gonzaga, código de lotação nº 29.2.22, a partir de 05/01/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 439.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês de fevereiro de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 277 de 29 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Juliene Fernandes Silva, matrícula funcional nº 377351, cargo: PII, função: Professora de Educação Infantil, para o CMEI Sonho Encantado, código de lotação nº 29.3.17, a partir de 23/01/2012

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 441.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês de fevereiro de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 278 de 29 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Iris Helena da Silva, matrícula funcional nº 302651, cargo: PII, função: Orientadora Educacional, para a Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade, código de lotação nº 29.2.10, a partir de 18/01/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 439.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês de fevereiro de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 279 de 29 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Jones Dean Moreira, matrícula funcional nº 413000620, cargo: PII, função: Professor de Educação Física, para a Escola Municipal Monsenhor Pedro Pereira Piagem, código de lotação nº 29.2.29, a partir de 25/01/2012

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 439.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês de fevereiro de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 280 de 29 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Fernando da Silva Pereira, matrícula funcional nº 310871, cargo: PII, função: Professor de Educação Física, para a Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, código de lotação nº 29.2.42, a partir de 24/01/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 439.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês de fevereiro de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 281 de 29 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Angela Gomes de Oliveira, matrícula funcional nº 413000980, cargo: PII, função: Professora de Educação Infantil, para o CMEI Sonho Encantado, código de lotação nº 29.3.17, a partir de 23/01/2012

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 441.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês de fevereiro de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 282 de 29 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Cáritas Gomes de Oliveira Almeida, matrícula funcional nº 288192, cargo: PII, função: Professora de Séries Iniciais, para a Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade, código de lotação nº 29.2.10, a partir de 23/01/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 439.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês de fevereiro de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 283 de 29 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Rosângela Oliveira de Sousa Vilardo, matrícula funcional nº 312071, cargo: PII, função: Orientadora Educacional, para a Escola Municipal Degraus do Saber, código de lotação nº 29.2.15, a partir de 23/01/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 439.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês de fevereiro de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 284 de 29 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Raphael Azevedo Dias, matrícula funcional nº 413004075, cargo: PII, função: Professor de Educação Física, para a Escola Municipal Monsenhor Pedro Pereira Piagem, código de lotação nº 29.2.29, a partir de 23/01/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 439.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês de fevereiro de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 285 de 29 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Rafael Moraes Almeida, matrícula funcional nº 413004423, cargo: PII, função: Professor de Educação Física, para a Escola Municipal Monsenhor Pedro Pereira Piagem, código de lotação nº 29.2.29, a partir de 23/01/2012

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 439.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês de fevereiro de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 286 de 29 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Romilda Barros Pereira, matrícula funcional nº 413005083, cargo: PI, função: Professor de Séries Iniciais, para a Escola Municipal Lucas Ruan Araújo Alves, código de lotação nº 29.2.41, a partir de 23/01/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 439.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês de fevereiro de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 287 de 29 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Maria Iara Rodrigues da Silva, matrícula funcional nº 413006521, cargo: PI, função: Professora de Séries Iniciais, para a Escola Municipal Rosemir Fernandes de Sousa, código de lotação nº 29.2.35, a partir de 23/01/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 439.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês de fevereiro de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 288 de 29 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Maria das Graças Dias Ribeiro, matrícula funcional nº 413006531, cargo: PI, função: Professora de Educação Infantil, para o CMEI Matheus Henrique, código de lotação nº 29.3.12, a partir de 26/01/2012

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 439.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês de fevereiro de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 290 de 29 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Idália Silva Medrado, matrícula funcional nº413006613, cargo: PI, função: Professora de Séries Iniciais, para a Escola Municipal

Estevão Castro, código de lotação nº 29.2.17, a partir de 23/01/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 439.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 291 de 29 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Gerlandia Sousa Meireles, matrícula funcional nº413006676, cargo: PI, função: Professora de Educação Infantil, para a CMEI Amâncio José de Moraes, código de lotação nº 29.3.4, a partir de 07/02/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 441.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 292 de 29 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Erenice Souza de Oliveira Pereira, matrícula funcional nº413006713, cargo: PI, função: Professora de Séries Iniciais, para a Escola Municipal Paulo Leivas Macalão, código de lotação nº 29.2.33, a partir de 07/02/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 439.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 294 de 29 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de

suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Raquel Sales Almeida Araújo, matrícula funcional nº1044631, cargo: PI, função: Professora de Séries Iniciais, para a Escola Municipal Educandário Evangélico Pr. Moisés M. Da Rocha, código de lotação nº 29.2.16, a partir de 08/02/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 439.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte nove dias do mês de fevereiro de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 295 de 29 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Maria Nilva Lima Luz Oliveira, matrícula funcional nº317291, cargo: PII, função: Supervisora Pedagógica, para a Escola Municipal Estevão de Castro, código de lotação nº 29.2.17, a partir de 27/01/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 439.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte nove dias do mês de fevereiro de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 296 de 29 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Maria do Socorro Chaves Fernandes Rabelo, matrícula funcional nº380061, cargo: PII, função: Professora de Séries Iniciais, para a Escola Municipal Antônio Gonçalves Carvalho Filho, código de lotação nº 29.2.5, a partir de 27/01/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 439.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte nove dias do mês de fevereiro de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 297 de 29 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Antônio Eloizio, matrícula funcional nº413003109, cargo: Vigia, função: Vigia, para a Escola Municipal Benedita Galvão, código de lotação nº 29.2.9, a partir de 20/01/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 438.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte nove dias do mês de fevereiro de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 299 de 29 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor(a) Wanderlei Pedro de Araújo Silva, matrícula funcional nº326381, cargo: PII, função: Professor de Séries Finais-História, para a Escola Municipal de Tempo Integral João Beltrão, código de lotação nº 29.2.20, a partir de 25/01/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60 código nº 439.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte nove dias do mês de fevereiro de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 300 de 29 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor(a) Daliana Ribeiro Arantes, matrícula funcional nº413004441, cargo: PII, função: Técnica Administrativa Educacional, para a Escola Municipal Degraus do Saber, código de lotação nº 29.2.15, a partir de 27/01/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE-0020

código nº 438.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte nove dias do mês de fevereiro de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 301 de 29 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor(a) Aline Oliveira Carvalho, matrícula funcional nº 313571, cargo: PII, função: Professora de Séries Finais-Matemática, para a Escola Municipal Monsenhor Pedro Pereira Piagem, código de lotação nº 29.2.29, a partir de 24/01/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60 código nº 439.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte nove dias do mês de fevereiro de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 305 de 01 de março de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Leondina Asty Belém Marques, matrícula funcional nº 413006550, cargo: PI, função: Professora de Educação Infantil, para a CMEI Cantiga de Ninar, código de lotação nº 29.3.5, a partir de 26/01/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 441.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao(s) primeiro dia(s) do mês de março de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 306 de 01 de março de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Luebeth Lopes Brandão, matrícula funcional nº 413006769, cargo: PI, função: Professor de Séries Iniciais, para a Escola Municipal Henrique Talone, código de lotação nº 29.2.19, a partir de 23/01/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 439.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao(s) primeiro dia(s) do mês de março de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 307 de 01 de março de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Maria Adelia Cardoso Oliveira, matrícula funcional nº 413006900, cargo: PI, função: Professora de Séries Iniciais, para a Escola Municipal Rosemir Fernandes de Sousa, código de lotação nº 29.2.35, a partir de 25/01/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 439.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 308 de 01 de março de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Erenice Souza de Oliveira, matrícula funcional nº 413006713, cargo: PI, função: Professora de Educação Infantil, para o CMEI Ciranda Cirandinha, código de lotação nº 29.3.7, a partir de 23/01/2012

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 441.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 309 de 02 de março de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22

de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Claudiaci Ferreira Nunes, matrícula funcional nº 137321, cargo: AAE, função: Vigia, para a Escola Municipal Jorge Amado, código de lotação nº 29.2.21, a partir de 23/01/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 438.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao(s) segundo dia(s) do mês de março de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 310 de 02 de março de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Basilio Moraes da Costa, matrícula funcional nº 301811, cargo: Vigia, função: Vigia, para a Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Melo, código de lotação nº 29.2.37, a partir de 25/01/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 438.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao(s) segundo dia(s) do mês de março de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 311 de 02 de março de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Manoel Pereira dos Santos, matrícula funcional nº 413006432, cargo: Vigia, função: Vigia, para a Escola Municipal Lucas Ruan Araújo Alves, código de lotação nº 29.2.41, a partir de 30/01/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 438.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao(s) segundo dia(s) do mês de março de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 312 de 02 de março de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Dobrar a carga horária do (a) servidor (a) Jeane Araújo da Silva, matrícula funcional nº 152031, cargo: PI, função: Professora de Séries Iniciais, a partir de 30 de Janeiro de 2012.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao(s) segundo dia(s) do mês de março de dois mil e doze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 313 de 02 de março de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferida pelo Ato de Nomeação Nº 0006, de 1º de janeiro de 2009.

Resolve:

Art. 1º- Suspende o gozo de férias da servidor(a), Cláudia Alves Lima cargo: PII, matrícula funcional 983331, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação, no período de 01/03/2012 a 30/03/2012, referente ao período aquisitivo de 2011.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao(s) segundo dia(s) do mês de março de 2012.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Junior
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 314 de 02 de março de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) André dos Anjos Cruz, matrícula funcional nº 413003211, cargo: Vigia, função: Vigia, para a Escola Municipal Thiago Barbosa, código de lotação nº 29.2.39, a partir de 18/01/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 438.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao(s) segundo dia(s) do mês de março de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 315 de 02 de março de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de

suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Antônio Eloizio, matrícula funcional nº 413003109, cargo: Vigia, função: Vigia, para a CMEI Miudinhos, código de lotação nº 29.3.13, a partir de 23/02/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 440.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao(s) segundo dia(s) do mês de março de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 316 de 02 de março de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Cirley Bandeira de Abreu, matrícula funcional nº 969131, cargo: PI, função: Técnica, para a SEMED- Diretoria de Ensino Fundamental/ Assessoria de Indicadores Educacionais , código de lotação nº 29.2, a partir de 13/02/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 437.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao(s) segundo dia(s) do mês de março de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 317 de 02 de março de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Alessandra dos Santos Mendes Fialho, matrícula funcional nº 298551, cargo: PI, função: Técnica, para a SEMED- Diretoria de Ensino Fundamental/Assessoria de Indicadores Educacionais , código de lotação nº 29.2, a partir de 13/02/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 437.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao(s) segundo dia(s) do mês de março de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 318 de 29 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Rosinete Pereira da Costa , matrícula funcional nº 317331, cargo: PII, função:Professor de Séries Inicias, para a Escola Municipal Monteiro Lobato, código de lotação nº 29.2.30, a partir de 31/01/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 439.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte nove dias do mês de fevereiro de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 319 de 29 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Jose Henrique Milhomem de Almeida, matrícula funcional nº 413003226, cargo: Vigia, função:Vigia,para a Escola Municipal Monteiro Lobato, código de lotação nº 29.2.30, a partir de 18/01/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 438.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte nove dias do mês de fevereiro de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 320 de 29 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Airton Lélis Barreira de Oliveira, matrícula funcional nº413006801,cargo: PII, função:Professor de Séries Finais- Matemática,para a Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo, código de lotação nº 29.2.42, a partir de 23/01/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60,

código nº 439.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte nove dias do mês de fevereiro de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 321 de 29 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Shirley Neves da Costa, matrícula funcional nº413000997,cargo: PII, função:Professor de Séries Iniciais,para a Escola Municipal de Tempo Integral Vinícius de Moraes, código de lotação nº 29.2.40, a partir de 23/01/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 439.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte nove dias do mês de fevereiro de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 322 de 29 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Sirleidy Pereira dos Reis, matrícula funcional nº301661,cargo: PI, função:Professor de Séries Iniciais,para a Escola Municipal Daniel Batista, código de lotação nº 29.2.13, a partir de 23/01/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 439.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte nove dias do mês de fevereiro de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 323 de 29 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Sônia de Sousa Fernandes, matrícula funcional nº380941,cargo: PII, função:Professora de Educação Infantil,para a CMEI Sitio do Pica Pau Amarelo, código de lotação nº 29.3.20, a partir de 23/01/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 441.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte nove dias do mês de fevereiro de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 324 de 29 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Sônia Eduardo de Moraes, matrícula funcional nº 380911, cargo: PII, função: Professora de Séries Inicias, para a Escola Municipal Aurélio Buarque, código de lotação nº 29.2.7, a partir de 23/01/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 439.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte nove dias do mês de fevereiro de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 325 de 29 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Vanilde Teixeira de Sousa, matrícula funcional nº413004587, cargo:AAE, função:Agente Administrativo Educacional,para a Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara, código de lotação nº 29.2.36, a partir de 23/01/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 438.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte nove dias do mês de fevereiro de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 326 de 29 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Elio Castro da Silva, matrícula funcional nº383691 , cargo:Vigia, função:Vigia, para a CMEI Sítio do Pica Pau Amarelo, código de lotação nº 29.3.20, a partir de 17/01/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 440.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte nove dias do mês de fevereiro de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 327 de 29 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Fátima Cabral e Silva, matrícula funcional nº 413000984,cargo: PII, função: Professora de Séries Finais - Educação Física,para a Escola Municipal de Tempo Integral Sueli Reche código de lotação nº 29.2.34, a partir de 24/01/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 439.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte nove dias do mês de fevereiro de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 335 de 02 de março de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Halana Régia Maciel Pereira, matrícula funcional nº 413006011, cargo: AAE, função: Apoio Escolar, para a Escola Municipal de Tempo Integral Monsenhor Pedro Pereira Piagem , código de lotação nº 29.2.29, a partir de 01/03/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 438.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao(s) segundo dia(s) do mês de março de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 336 de 02 de março de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Milton Lima Aguiar, matrícula funcional nº 138741, cargo: TAE, função:Técnico Administrativo Educacional, para a Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara , código de lotação nº 29.2.36, a partir de 01/03/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 438.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao(s) segundo dia(s) do mês de março de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 337 de 02 de março de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Maria Isabel Gomes Barbosa, matrícula funcional nº 305111, cargo: PII, função:Professora de Séries Iniciais, para a Escola Municipal Anne Frank , código de lotação nº 29.2.3, a partir de 01/03/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 439.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao(s) segundo dia(s) do mês de março de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 338 de 02 de março de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Francinete Dias da Silva, matrícula funcional nº 299691, cargo: PI, função:Professora de Sala de Recurso, para a Escola Municipal

de Tempo Integral Olga Benário , código de lotação nº 29.2.31, a partir de 01/03/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 439.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao(s) segundo dia(s) do mês de março de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 339 de 02 de março de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Hosanias da Silva Rosa, matrícula funcional nº 377981, cargo: AAE, função:Agente Administrativo Educacional, para a Escola Municipal de Tempo Integral Padre Josimo , código de lotação nº 29.2.38, a partir de 01/03/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 438.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao(s) segundo dia(s) do mês de março de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 340 de 02 de março de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Neilane Pereira de Oliveira, matrícula funcional nº 303981, cargo: AAE, função:Agente Administrativo Educacional, para a Escola Municipal Maria Rosa , código de lotação nº 29.2.27, a partir de 01/03/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 438.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao(s) segundo dia(s) do mês de março de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 341 de 02 de março de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de

suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Cristina Ribeiro Fernandes da Silva, matrícula funcional nº 254381, cargo: PI, função:Técnica Administrativa Educacional, para a Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales, código de lotação nº 29.2.27, a partir de 29/02/2012

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 438.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao(s) segundo dia(s) do mês de março de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 342 de 02 de março de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Sandreane Sousa Costa Gama, matrícula funcional nº 130691, cargo: PII, função:Supervisora Pedagógica, para a Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário, código de lotação nº 29.2.31, a partir de 24/02/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 439.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao(s) segundo dia(s) do mês de março de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 346, 05 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos na reforma do telhado e pintura na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

| N.º de Ordem | Escola | Nº Processo | Valor a ser Repassado |
|--------------|----------------------|-------------|-----------------------|
| 1 | CMEI Fontes do Saber | 2012010966 | R\$ 37.316,97 |

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.0069.1115 Natureza de Despesas: 33.50.43 Fonte: 003040365 Ficha: 20120479.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de março de dois mil e doze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação

Secretaria Municipal da Saúde

PROCESSO: 44858/2011

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA

DESPACHO Nº 14/2012. À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº. 44858/2011, Parecer jurídico da PGM, declara como contratado da presente dispensa, com a devida justificativa dos preços apresentados, conforme o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 24, inciso XVII da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; a seguinte empresa: TAPAJÓS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA., CNPJ 00075306/0001-07, no valor de R\$ 219.070,00 (duzentos e dezenove mil, setenta reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.305.0062.2344, NATUREZA DA DESPESA: 669039, FONTE: 0.410.

PALMAS, aos 5 dias do mês de março de 2012.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

PORTARIA Nº 77/2012

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto de Nomeação de 13 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER 30 dias do gozo das férias do servidor Laudelino Abrunhosa Resende matrícula funcional nº 15.991 relativamente ao período aquisitivo de 24/07/2010 a 23/07/2012, anteriormente marcada para 01/03/2012 a 30/03/2012, a suspensão se faz necessária em razão de grande necessidade de trabalho na Secretaria. Assegurando-lhe o direito de usufruir os 30 dias do referido benefício em julho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 05 dias do mês de março de 2012.

Evercino Moura dos Santos Júnior
Secretário

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DA CIDADE DE PALMAS

**RESOLUÇÃO RECOMENDADA 008/2012
DE 02 DE MARÇO DE 2012**

Recomenda ao Poder Executivo Municipal pela manutenção do Projeto de Lei 006, de 22 de junho de 2011 e a adotar outras providências.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DA CIDADE DE PALMAS, no uso das suas atribuições estabelecidas pela Lei 1.384 de 06 de setembro de 2005 e Lei 1.677 de 22 de setembro de 2009, e:

considerando o que dispõe na Resolução Nº 2, de 06 de setembro de 2010, que aprovou o Regimento Interno do Conselho de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Cidade de Palmas;

considerando o que dispõe os incisos I a III do Art. 2º da Lei 1.384 de 6 de setembro de 2005 sobre as competências do Conselho de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Cidade de Palmas;

considerando o que dispõe o incisos V do Art. 2º da Lei 1.384 de 6 de setembro de 2005 sobre as orientações e recomendações do Conselho de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Cidade de Palmas da Lei 10.257, de 10 de julho de 2001; adota, mediante votação, e seu Presidente torna pública, a seguinte Resolução de Plenário:

Art. 1º recomenda o Prefeito Municipal de Palmas pela manutenção do Projeto de Lei nº 006/2011, de 22 de junho de 2011 e a retirada da Emenda Substitutiva nº 001/2012.

Art. 2º Recomenda o Prefeito Municipal de Palmas pela aplicação do Estatuto da Cidade na execução de políticas municipais de desenvolvimento urbano e habitação;

Art. 3º Recomenda o Prefeito Municipal de Palmas a execução e adequação do Plano Diretor, observadas as disposições da Constituição Federal e da legislação infraconstitucional que regula o assunto.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Evercino Moura dos Santos Júnior
Presidente

**RESOLUÇÃO RECOMENDADA 009/2012
DE 02 DE MARÇO DE 2012**

Recomenda a Prefeitura Municipal de Palmas a Execução da Lei Complementar nº 155, de 28 de dezembro de 2007 e a adotar outras providências.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DA CIDADE DE PALMAS, no uso das suas atribuições estabelecidas pela Lei 1.384 de 06 de setembro de 2005 e Lei 1.677 de 22 de setembro de 2009, e:

considerando o que dispõe na Resolução Nº 2, de 06 de setembro de 2010, que aprovou o Regimento Interno do Conselho de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Cidade de Palmas;

considerando o que dispõe o inciso VIII do Art. 2º da Lei 1.384 de 6 de setembro de 2005 sobre as competências do Conselho de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Cidade de Palmas;

considerando o que dispõe o incisos V do Art. 2º da Lei 1.384 de 6 de setembro de 2005 sobre as orientações e recomendações do Conselho de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Cidade de Palmas da Lei 10.257, de 10 de julho de 2001; adota, mediante votação, e seu Presidente torna pública, a seguinte Resolução de Plenário:

Art. 1º Recomenda o Prefeito Municipal de Palmas a elaboração de estimativa do impacto orçamentário-financeiro sobre a expansão do Plano Diretor e, se demonstrado viável a relação custo-benefício, que seja o projeto objeto de inclusão nas metas do Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária, atendendo o disposto no Art. 40, § 1º do Estatuto da Cidade e o Art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 2º Recomenda o Prefeito Municipal de Palmas à efetiva fiscalização sobre os loteamentos urbanos e rurais, com a aplicação da legislação em vigor;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Evercino Moura dos Santos Júnior
Presidente

**RESOLUÇÃO RECOMENDADA 010/2012
DE 02 DE MARÇO DE 2012**

Recomenda a Prefeitura Municipal de Palmas a realizar estudo de viabilidade com a finalidade de criar o Instituto de Planejamento Urbano de Palmas.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DA CIDADE DE PALMAS, no uso das suas atribuições estabelecidas pela Lei 1.384 de 06 de setembro de 2005 e Lei 1.677 de 22 de setembro de 2009, e Anexo I da Resolução 002/2010 de 07 de outubro de 2010, e:

considerando o que dispõe na Propostas nº 06 do Parecer Técnico da Universidade Federal do Tocantins;

considerando o que dispõe o inciso VIII do Art. 2º da Lei 1.384 de 6 de setembro de 2005, sobre as competências do Conselho de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Cidade de Palmas; adota, mediante votação, e seu Presidente torna pública, a seguinte Resolução de Plenário:

Art. 1º Recomenda o Prefeito Municipal de Palmas a realizar estimativa de impacto orçamentário-financeiro com a finalidade de se criar o Instituto de Planejamento Urbano de Palmas, atendendo

o disposto no Art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Evercino Moura dos Santos Júnior
Presidente

MOÇÃO DE DESCONTENTAMENTO

Autor: Conselho de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Cidade de Palmas

Destinatários: Comissão de Administração Pública, Urbanismo e Infra-Estrutura Municipal da Câmara Municipal de Palmas.

O Pleno do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Cidade de Palmas, reunidos no Auditório da Prefeitura Municipal de Palmas no dia 02 de março de 2012, vem manifestar sua profunda insatisfação pela atitude do membro da Comissão de Administração Pública, Urbanismo e Infra-Estrutura Municipal da Câmara Municipal de Palmas e relator do Projeto de Lei que versa sobre a alteração da Lei nº 155, de 28 de dezembro de 2007, e autor da Emenda Substitutiva nº 001/2012, por não comparecer ao Pleno do Conselho para apresentação da proposta técnica elaborada pela Câmara Municipal de Palmas.

Palmas, 02 de março de 2012.

Evercino Moura dos Santos Júnior
Presidente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS